



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº050 de 19 de março de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 7748/2025.
De 19 de março de 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 20.569/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a continuidade da gestão 2024/2026, representando os segmentos abaixo descritos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula n. 350.624;
b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;
b) Suplente: Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula n. 351.475.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos matrícula n. 353.269;
b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647;
b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal, matrícula n. 362.010.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
*Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.19 16:38:17 -03'00'*
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Josiane dos Santos Kwiatkowski, matrículas n. 349.535 e 340.688;
b) Suplente: Fabiane Pereira Barossi, matrícula n. 355.548.

§ 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:

- a) Titular: Simone Ferreira de Souza, RG n. 8.536.054-0;
b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.133.433-5.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG n. 6.460.671-9;
b) Suplente: Valquiria Benachio da Costa Moreira, RG n. 5.055.238-1.

III - Centro de Integração Empresa-Escola- do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;
b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG 12.769.116-9

IV - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, RG n. 10.059.703-9;
b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG 1.852.257-8.

V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;
b) Suplente: Maria Ferreira Garcia , matrícula n. 350.984.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social– CMAS, a senhora **Simone Ferreira de Sousa** (Representante Não Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora **Fabiana Palinger Andreczevecz** (Representante Não Governamental).

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social– CMAS, a senhora **Josilane Cristina dos Anjos** (Representante Governamental).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7749/2025.
De 19 de março de 2025.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.091/2025:

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros conselheiros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Fabiane Pires da Silva, matrícula 363.343.
b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal, matrícula 363.297.

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 363.255;
b) Suplente: Ana Lucia Pacheco de Andrade, matrícula 363.292.

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Stella Maris Baron Beggi Ribeiro, matrícula 322.301;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº050 de 19 de março de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Marcilene de Paula, matrícula 351.984.

IV - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Geonice Luiza Moreira de Araujo, matrícula n. 212.201;
b) Suplente: Cilmara Marques Ferreira, matrículas n's. 348.192/306.901.

V - Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Titular: Katia Cristina de Melo Alves, matrícula n. 351.677;
b) Suplente: Amanda Rafaela Ramos, matrícula n. 350.596.

VI - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

a) Titular: Solange de Oliveira Vieira, matrícula 363.338;
b) Suplente: Solange Marques de Arruda, matrícula nº 352.296.

VII - Representantes da Procuradoria Especial da Mulher do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Daniele Cristina de Andrade Meger matrícula n. 872;
b) Suplente: Lucia Aparecida Saraiva Cardoso, matrícula n. 868.

§ 2º Representantes Não Governamentais:

I - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

a) Titular: Silvane Novack, RG n. 7.065.920-4;
b) Suplente: Alice Grasielle Caseiro, RG n. 8.866.855-3.

II - Reduto das Meninas:

a) Titular: Isabel Odete da Luz, RG n. 110.053.693-5;
b) Suplente: Cintia Aparecida da Rocha Baul, RG n. 8.855.986-0.

III - Associação das Mulheres de Negócios - ADME:

a) Titular: Vaneza Antunes, RG n. 7.693.916-0;
b) Suplente: Roberta Alvarenga Freire, RG n. 4.799.276-1.

IV - Conselho de Pastores:

a) Titular: Carla Regina Batista de Oliveira Santos, RG n. 4.539.066-7;
b) Suplente: Maria Ines Lopes de Souza Bartolomeu, RG n. 4.424.502-7.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

V - APP Sindicato:

a) Titular: Hellen Cris Leite de Lima, RG n. 10.545.041-9;
b) Suplente: Jessica Daga, RG n. 13.133.559-8.

VI - Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá e Yemanjá:

a) Titular: Júlia Cristina Vieira Castamann Laurindo, RG 8.424.030-3;
b) Suplente: Luiza Edson Verbanek da Maia, RG 4.871.212-6.

VII - Federação das Mulheres do Paraná:

a) Titular: Jorgina Ines de Barros Lima, RG n. 8.219.610-2;
b) Suplente: Monalisa dos Santos Alves, RG n. 10.004.692-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.19 16:37:29 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1864

Ato Nº 040/2025
De 19 de março de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 19 de março de 2025, a servidora MARCIA BOROSKI, CPF nº ***.936.249-**, do cargo em comissão de Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação Social I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 19 de março de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

Andreia
Teodoro
Pinto:04773666
943

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.03.19
09:48:26 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 19/03/2025 08:57:58-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1864

Ato Nº 041/2025
De 19 de março de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 19 de março de 2025, a servidora MARCIA BOROSKI, CPF nº ***.936.249-**, do cargo efetivo de Jornalista, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 19 de março de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

Andreia
Teodoro
Pinto:0477366
6943

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.03.19
09:48:04 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 19/03/2025 08:57:58-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº050 de 19 de março de 2025

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Edital de Chamamento Nº 009/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Contador	Daiane Elis de Almeida	12º Lugar

1. De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **28 de março de 2025**, sexta-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **28 de março de 2025**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.

3. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista **no prazo constante no item 1**.

4. A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943
Data: 2025.03.19 09:47:45 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

THAYNARA CARVALHO MURATA
Dir. Administrativa

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANEXO I Documentos para Nomeação e Posse

- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.

- Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.

- Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.

- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.

- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

- Apresentar os seguintes documentos:

- Cartão do PIS/PASEP;
- RG e CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Comprovação de escolaridade;
- Número de telefone fixo ou celular;
- RG e CPF do cônjuge e filhos até 24 anos (se estudantes);
- CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou Carteira de identidade;

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

- Carteira de vacinação atualizada (dupla viral, dupla bacteriana, febre amarela e hepatite B);
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de que não recebe benefício do INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Civil;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Estadual;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Federal.

Exames apresentados no dia da perícia:

- a) Hemograma;
- b) Tipagem sanguínea;
- c) Glicemia;
- d) Exame parcial de urina;
- e) Exame Parasitológico de fezes;
- f) Raios-X do Tórax;
- g) Eletrocardiograma;
- h) Gama Glutamiltransferase;
- i) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- j) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

11.16 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), emitido pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins.

11.17 - O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exames clínicos e se necessários exames complementares, que será de responsabilidade do candidato.

11.18 - Os documentos constantes no item 11 deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Timirys – (41) 3627-1664

Departamento de Recursos Humanos

www.fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2025/SMA DE 17 DE MARÇO 2025

Súmula: "Interrompe férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
11042/2025	349823/ 272801	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	27/01/2025 À 31/01/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - X00-95G-09G-28V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº050 de 19 de março de 2025

Página 4



PORTARIA Nº078/2025/SMA
DE 17 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Cancela período de férias do servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
6489/2025	356964	GIUSY DO ROCIO CARRARO	PROFESSOR – 20 HORAS	02/01/2025 À 31/01/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - V2W-DVE-XL3-MNQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 079/2025/SMA
DE 17 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
14853/2025	358302	ANA MARIA SZYMANSKI PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/02/2025
17034/2025	356813	VALERIA CRISTINA CAMPOS	PROFESSOR – 40 HORAS	07/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de março 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - HQ-W14-J2Z-VMG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 010/2024 – SMOP

De 13 de Março de 2025

SÚMULA: Nomeia Comissão Avaliadora de Amostras para atuar no Processo Administrativo nº13589/2025 no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 76151/2025

Considerando o Processo Administrativo nº13589/2025

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora de Amostras do Processo nº13589/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concretos, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR, composta pelos seguintes membros:

I – **Gustavo Gonçalves Quadros**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas, portador da matrícula nº 349.338;

II – **Angelo Schiochet Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas, portador da matrícula nº352.648;

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

III – **Raphael Pudeulko Junior**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas, portador da matrícula nº 353.292:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2025.03.13 13:34:20 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Documento assinado digitalmente
gobvbr
MARCOS DOUGLAS COIMBRA
Data: 13/03/2025 13:39:14-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br
Diretor-Ge
Públicas.
Decreto 7661/2025

Ciente:

Documento assinado digitalmente
gobvbr
ANGELO SCHIOCHET JUNIOR
Data: 13/03/2025 14:38:49-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br
Angelo Schiochet Junior
Engenheiro Civil – CREA PR 97230/D
Matricula:352.648

Documento assinado digitalmente
gobvbr
GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 19/03/2025 09:36:59-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Gustavo Gonçalves Quadros
Engenheiro Civil – CREA PR 72.224/D
Matricula: 349338

Documento assinado digitalmente
gobvbr
RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
Data: 13/03/2025 16:04:48-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil – CREA PR 102.694/D
Matricula: 353.292

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº050 de 19 de março de 2025

Página 5



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização da **3ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana**, onde iremos apresentar e discutir soluções sustentáveis para melhorar a mobilidade, o transporte, o bem estar e a qualidade de vida de todos nós, fazendenses, pelos próximos 10 anos.

Local: Plenário da Câmara Municipal – situado na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 09/04/2025 (quarta-feira);

Horário: 19hrs.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº046/2025 - Data: de 13 de março de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº047/2025 - Data: de 14 de março de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº048/2025 - Data: de 17 de março de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº049/2025 - Data: de 18 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025
Protocolo n.º 63630/2024 - Processo Administrativo n.º 02/2025
Tipo: Menor Preço por Grupo

OBJETO: Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Computadores, Notebooks, Workstations, Tablets e Chromebooks para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/03/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 07/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de março de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira

Documento assinado digitalmente
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Data: 19/03/2025 11:52:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 85/2024, cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos conforme solicitação das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.691.514/0001-27**, para os itens 05 e 12 com o valor total de R\$ 223.146,00 (duzentos e vinte e três mil cento e quarenta e seis reais); **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.811.541/0001-14**, para o item 04 com o valor total de R\$47.736,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais); **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.694.780/0002-00** para os itens 01 e 03 com o valor total de R\$ 42.112,00 (quarenta e dois mil cento e doze reais); **PAJANIAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **35.796.700/0001-19**, para os itens 09 e 14 com o valor total de R\$ 145.808,76 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos); **PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **50.605.706/0001-55**, para os itens 08 e 10 com o valor total de R\$ 60.990,01 (sessenta mil novecentos e noventa reais e um centavo); **PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ **53.130.453/0001-07**, para o item 11 com o valor total de R\$ 51.997,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais); **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.140.249/0001-14**, para o item 06 com o valor total de R\$ 28.104,23 (vinte e oito mil cento e quatro reais e vinte e três centavos) e **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.344.050/0001-97**, para os itens 07 e 13 com o valor total de R\$ 68.766,88 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). O item 02 resultou frassado.

Fazenda Rio Grande/PR 17 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-03/00/
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a minuta do Decreto de Convocação da IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que ocorrerá no dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 19/03/2025 15:41:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: /3608-7640